



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Designa o empregado PABLO LEITE KRAFT para exercer o cargo de livre provimento de Assessor II.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-185/2013, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado PABLO LEITE KRAFT, a partir de 1º de dezembro de 2013, para exercer o cargo de livre provimento de Assessor II, percebendo a gratificação corresponde da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provimento.

Art. 2º Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional Gabinete da Presidência – GABI.

Art. 3º Revogar a Portaria AD nº 261, de 04 de novembro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

